

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PODER JUDICIÁRIO**

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE SÃO GONÇALO  
(Rua Getulio Vargas, nº 2512, Santa Catarina, São Gonçalo/RJ)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de LEDIR DE MOURA NANJI (Adv. Dr. Newton Bastos – OAB/RJ 045819) em face de ESPÓLIO DE ANAYTA MARIA GOMES e ESPÓLIO DE SELMA BARBOSA DE SOUZA BORGES (Defensoria Pública), processo nº 0000263-84.2001.8.19.0004, passado na forma abaixo:

O **Doutor EUCLIDES DE LIMA MIRANDA**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente ESPÓLIO DE ANAYTA MARIA GOMES, e seu inventariante Paulo Henry Gomes, SERGIO ROBERTO GOMES, por si e como representante do ESPÓLIO DE SELMA BARBOSA DE SOUZA BORGES, e seus inventariantes Licia Barbosa Borges e Sávio Barbosa Borges, ao Credor Hipotecário FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL DO BNDES, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances pelo site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br) e simultaneamente **PRESENCIAL** no dia **30/07/2019**, às **14,00h**, no Átrio do Fórum de São Gonçalo, na Rua Getulio Vargas, nº 2512, Santa Catarina, São Gonçalo, Rio de Janeiro, RJ, pela Leiloeira Pública Oficial, **DANIELE DE LIMA DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1105, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21)2524-0545, **acima da avaliação de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), equivalentes a 228.538,19 Ufir's/RJ**, e não havendo licitantes **estará reaberto** para lances pela **Melhor Oferta**, via internet no site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), encerrando-se, o segundo Leilão na data **13/08/2019**, no mesmo horário e local, de forma **presencial** e **online**, para o bem descrito e avaliado às fls. 299/300, constituído de: **Casa situada à Rua João Lacourt, nº 60, e respectivo terreno designado pelo lote 14, da quadra 09, do loteamento denominado “Parque da Saudade”, em Pendotiba, zona urbana, no 6º subdistrito do 1º distrito do Município de Niterói, RJ.** Casa de esquina, edificada acima do nível da rua, toda murada com meia parede, complementada por grade ferro; portão social e garagem em grade de ferro; pátio da frente com piso em pedra; passagem de frente a fundos, em ambos os lados, com passeio em ardósia; varanda de frente, em toda a extensão da casa, com piso cerâmico, sob telheiro, com pilares de madeira; na lateral direita, vaga para dois carros; porta dupla de entrada, em madeira e janelas de madeira e vidro, sob verniz, com moldura em pedra; sala, com piso em tábua corrida, janelas duplas, com veneziana, em madeira e

vidro e dois vitrais; sala, em dois ambientes, estar e jantar, com piso em dois níveis, todo em tábua corrida; três quartos, sendo duas suítes; todos com piso cerâmico, sendo as suítes com armário embutido em madeira, sob verniz; banheiro da suíte, com piso cerâmico, paredes azulejadas até o teto, box em vidro temperado, pia com bancada em mármore sobre armário de madeira; banheiro social, com piso cerâmico, paredes azulejadas até o teto, box em vidro temperado e louças simples; cozinha, com piso cerâmico, paredes azulejadas até o teto, janela de ferro e vidro e pia com bancada em L, de granito, sobre armário de madeira revestida de fórmica e outro acima da pia; um escritório com prateleiras em alvenaria; varanda dos fundos, sob telheiro, com pilares em madeira, paredes azulejadas pela metade e piso cerâmico; área de serviço, junto à lateral direita, com tanque em fibra; banheiro de empregada, junto à lateral esquerda, com piso cerâmico, paredes azulejadas até o teto, vaso sanitário e chuveiro; pátio dos fundos, revestido de ardósia, com piscina em alvenaria, revestida de azulejo, com deck em pedra São Tomé; junto à divisa dos fundos, uma churrasqueira em tijolinho, sob telheiro e pilares de madeira, piso em ardósia e uma pia com bancada em ardósia; encontrando-se em bom estado de conservação. **Matriculado** no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 4ª Circunscrição – 18º Ofício da Comarca de Niterói, **sob o nº 5269**, do livro 2-Q, às fls. 222. Inscrito na PMN sob o nº 076330-0, aonde constam débitos de IPTU, referente aos exercícios de 2008 a 2019, no montante de R\$60.145,94 (sessenta mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais acréscimos legais. Inscrito no CBMERJ sob o nº 2213064-5, aonde constam débitos de FUNESBOM referente aos exercícios de 2013 a 2019, no montante de R\$905,08 (novecentos e cinco reais e oito centavos), mais acréscimos legais. As certidões de que trata o Art. 267, Inciso XXIII e XXIV da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça/RJ, serão lidas pela Sra. Leiloeira no ato do pregão. O imóvel será alienado livre de todos os ônus, os quais ficam subrogados no preço, inclusive débitos de IPTU, CONDOMÍNIO e TAXAS, desde que o produto da venda seja suficiente para o pagamento dos débitos do imóvel, caso contrário fica ciente o arrematante que arcará com o que exceder ao arremate. Os executados foram intimadas da penhora, conforme fl. 122. Edital na íntegra no Fórum, publicado no site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br) e no site [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br), ficando as executadas e demais interessados intimados da hasta pública pela publicação deste. **Regras de Participação On-line:** **1)** realizar cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção

antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de **sete dias** mediante caução, 5% de comissão à Leiloeira, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido, na arrematação, e 2% de comissão à Leiloeira no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizada a Leiloeira a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça, não sendo admitido participar o arrematante remisso. São Gonçalo, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. LIVIA HELENA DE SOUSA FERNANDES, Chefe da Serventia, mat. 01-17933. EUCLIDES DE LIMA MIRANDA– Juiz de Direito.